



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
CAF - Grupo de Gerenciamento de Demandas Por Medicamentos - Dispensa de Licitação -
Nacional - Cotaç

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00078189/2026-14

Interessado: CAF - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de Medicamentos por Dispensa - JUNHO - Deserto e Fracassado 2

À vista dos elementos constantes dos autos e por tratar-se de itens que restaram DESERTOS e FRACASSADOS em licitação anteriormente realizada, bem como as informações prestadas nos autos que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição dos seguintes medicamentos:

- item 01 - **1.350 (um mil trezentos e cinquenta) unidades - LEVETIRACETAM 250 MG**, no valor unitário de **R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos)**, junto à empresa **ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.173,50 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos)**;

- item 04 - **180 (cento e oitenta) unidades - PREDNISOLONA 5MG**, no valor unitário de **R\$ 0,30 (trinta centavos)**, junto à empresa **QUIRON PHARMA LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, para atendimento a demanda judicial.

Ressalto que os **itens 02 e 03 restaram desertos**. Saliento que o **item 03 não deverá prosseguir** por não haver mais demanda ativa, conforme o e-mail em anexo (doc. 0120823594). O **item 02 deverá ser inserido** em um novo procedimento em momento oportuno.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, Coordenador de Saúde**, em 11/09/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0120626028** e o código CRC **BD484B53**.
